



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Homologação

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, n.º 2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado, com a classificação final definitiva para o procedimento concursal interno de acesso limitado de Fiscal Municipal Especialista Principal.-----
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de setembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO –
FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL**

ORDENAÇÃO FINAL

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso interno, publicitado na página da internet www.cm-vncerveira.pt e nos recursos humanos, de 19 de agosto de 2019, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de vogais. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 2, de quatro de setembro de dois mil e dezanove. -----

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída ao único candidato abaixo identificado: -----

1.º Martiniano José Venade Alves (Candidato 1) – 13,44 valores. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves